



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"

ÀS COMISSÕES
EM 27/05/14
José Wanderlei Astori PRESIDENTE DA C.M.G.

PROJETO DE LEI Nº 118/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Aprovado por unanimidade dos presentes
Salas das sessões
EM 01/07/14
José Wanderlei Astori PRESIDENTE DA C.M.G.

Art. 1º. Fica denominada **Rua Emanuel Rosa**, a atual Rua que encontra-se entre as Quadras de Cadastro de n.ºs. **286 e 287**, localizada no Bairro Village da Praia, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 04 de abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARIES
EM: 04 ABR. 2014
PROTOCOLO
Nº 0916 f


JORGE RAMOS DE MORAIS
Vereador